



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 294/2000.

EMENTA: Reconhece válido, como equivalente ao Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural desta Universidade, o Título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento de Cooperativas, obtido por PAULO SIDNEY GOMES SILVA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002373/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, como equivalente ao Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural desta Universidade, o Título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento de Cooperativas – Área de Concentração: “GESTÃO DE PROJETO COOPERATIVO”, obtido por PAULO SIDNEY GOMES SILVA, na Universidade de Sherbrooke – Irecus, Canadá, conforme legislação vigente, cujo Diploma encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.002373/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2000.

PROF. EMÍDIO CANTIDÍO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =